



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 470/2022/SEGOV

*RECEBI*  
13/09/22  
*(Assinatura)*

Unaí, 30 de agosto de 2022.

Referência: Ofício nº 447/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento nº 495/2022, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Governo, constante às fls. 05, do processo administrativo nº 18091/2022, seguem abaixo respostas aos questionamentos:

I – Não constam nos arquivos da Prefeitura Decreto que regulamenta a Lei nº 2.2303 de maio de 2004;

II – Não é possível informar as razões da não regulamentação, tendo em vista que estamos falando de uma Lei de 18 (dezoito) anos atrás, naquela época, outra era a gestão;

III – Atualmente estão lotados e em atividade na Prefeitura Municipal de Unaí: 3 (três) fiscais de Meio Ambiente; 06 (seis) Fiscais de Obras; 11 (onze) Fiscais de Posturas; 01 (um) Fiscal de Saúde Pública; 12 (doze) Fiscais de Tributos; 01 (um) Fiscal de Urbanismo; e 04 (quatro) Fiscais Sanitários.

IV – As áreas de fiscalização são: Tributação, Posturas, Meio Ambiente, Urbanismo, Saúde Pública e Sanitária;

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*(Assinatura)*  
Pedro Límar Melgaco  
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR VALDIMIX SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	Rafael de Paulo
EM	30 set / 2022

*(Assinatura)*  
Valdimix Silva  
Presidente